MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e seis minutos, por webconferência, em primeira chamada, reuniram-se o Vice-Presidente do CONSEC, no exercício da Presidência, Cons. João Batista Diniz; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; o Vice-Chefe do DAEI-JP, Cons. Genivaldo Frois Scaramuzza; o Representante da Comunidade Externa, Cons. Jacinto Dias; o Vice-Chefe do DAEA-JP, Cons. Robson Alves de Oliveira; o Chefe do DACHS-JP, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; o Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu Suplente*, Cons. Carlos Mergulhão Júnior; o Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; a Representante Discente, Cons. Débora Rodrigues de Souza; o Chefe do DAF-JP, Cons. Antonio Francisco Cardozo; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; e a Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Isaura Isabel Conte. Registramos, ainda, a presença de Manoel Salésio Mattos, Wanderson Roger Azevedo Dias, Thayse Ribeiro Martins, Valdir de Oliveira Filho, Angélica Salame, Vani Martins Santana Benítez e Antônia Lúcia de Souza Guilhen Mazaro, indicados pelas entidades representativas de nosso município, a fim de fazerem parte da CPAv local. **Ausências justificadas:** Gustavo Piovezan, João Gilberto de Souza Ribeiro, Nara Luisa Reis de Andrade e Walter Trennepohl Júnior. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão. **Informes.** Eu, Graziella, informei que o Processo nº 23118.002924/2020-81, que trata da contratação de professores substitutos está parado, uma vez que, após a Comissão nomeada pela Ordem de Serviço nº 34/2021/CJP/UNIR ter concluído os trabalhos e remetido os autos à Diretoria do *Campus*, tomamos conhecimento da Resolução nº 268/2020/CONSAD, que regulamenta a organização e o funcionamento da PROGRAD e que, em seu Inciso I do Art. 11, estabelece que a organização, promoção e supervisão de processo seletivo simplificado para professor substituto é de competência da Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes - CICD. Por esta razão, fizemos uma consulta à PROGRAD, que ainda não encaminhou devolutiva; e que em trinta de junho acontecerá a próxima cerimônia ordinária de Colação de Grau do *Campus* Ji-Paraná, que acontecerá de forma *on-line*, novamente, e que maiores detalhes deverão ser recebidos na reunião que será realizada logo mais, às dez horas. A Cons. Isaura informou que foi aprovado no CONSEA acréscimo ao calendário acadêmico referente à Resolução 287 e 301/CONSEA/UNIR de modo a possibilitar a oferta de disciplinas em período especial durante o período de férias de 2021. **Primeiro item da pauta.** Processo SEI nº 23118.005409/2021-33 - Assunto: Recomposição da CPAv local. Interessado: CAPv. A pedido da Presidência, eu, Graziella, expliquei que motivados pelo processo supracitado, encaminhamos correspondências às representatividades, para manifestação. Aos Departamentos Acadêmicos foi encaminhado e-mail, solicitando indicações de docentes; aos técnicos-administrativos, foi encaminhado e-mail a todos do segmento, para manifestação; aos discentes, foi encaminhado ofício (23118.005439/2021-40), via DCE; e foi encaminhado ofício-circular (23118.005434/2021-17) às entidades representativas do município. Para a escolha de membro da comunidade externa e respectivo suplente, recebemos como resposta ao ofício-circular, indicações para membro titular: Angélica Salame, Antônia Lúcia de Souza Guilhen Mazaro, Jeane Muniz Rioja Ferreira, Joel Gomes de Souza, Manoel Salésio Mattos, Valdir de Oliveira Filho, Wanderson Roger Azevedo Dias e Wesly Henrique da Silva; e para membro suplente: Alan Antonio Miotti, Marta Maria de Souza, Thayse Ribeiro Martins e Vani Martins Santana Benítez. Os indicados presentes tiveram a oportunidade de se apresentar a este conselho. Na sequência, **houve a votação**: Wanderson Roger Azevedo Dias escolhido como membro da comunidade externa titular e Vani Martins Santana Benítez escolhida como membro da comunidade externa suplente. A respeito da indicação de representantes docentes, houve manifestação apenas o Cons. Antonio Francisco Cardozo, via Whatsapp, que colocou seu nome à disposição para a vaga de titular, e o do Cons. Walter Trennepohl Júnior para suplente. Para a representação técnico-administrativa, o bibliotecário/documentalista, Bruno Crespo Soares se colocou à disposição para a vaga de titular; e eu, Graziella Pinetti Passoni, Secretária Executiva, para suplente; os demais técnicos foram consultados e as manifestações foram favoráveis aos nomes apresentados. Para a representação discente, o DCE procedeu à escolha junto aos acadêmicos, em reunião realizada por videoconferência, e apresentaram os nomes de Rosely Alves dos Santos para titular e de Dayely da Silva Duarte para suplente. Após discussão, **houve a votação**: comissão da CPAv local, *Campus* Ji-Paraná, aprovada por unanimidade. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e oito minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 27/05/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, **Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretária Executiva**, em 28/05/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Rodrigues de Souza**, **Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 28/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 28/05/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 28/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677726** e o código CRC **DD466C09**.

Referência: Processo nº 23118.001731/2021-93 SEI nº 0677726